



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 123 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 - COVID-19 (Novo Coronavírus) para contratação temporária”.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA, Prefeito do Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2020 – COVID – 19 (Novo Coronavírus).

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 – COVID – 19 (Novo Coronavírus), conforme relação dos candidatos classificados na condição de cadastro reserva, publicado através do Edital Complementar nº 003/2020, que divulgou o resultado final.

Art. 2º. O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, 06 de outubro de 2020



SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por Afixação
Em 06/10/20
Por Wellington de Carvalho Silva
Função **Wellington de Carvalho Silva**
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças
Portaria nº 135/2018